



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.106/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes de Edealina

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra, para realização de manutenção no maquinário “RETROESCAVADEIRA 416 - E”, de modo a atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes de Edealina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, I da Lei. 14.133/21, de 1º de abril de 2021

INTROITO

Trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra, para realização de manutenção no maquinário “RETROESCAVADEIRA 416 - E”, de modo a atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes de Edealina.

PROBLEMÁTICA

Em conformidade com o descrito em tópico pretérito, cumpre relatar que a Secretaria Municipal de Transportes se encontra, devido às atribuições que lhes são conferidas pela estruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Edealina, incumbida de ofertar todas as condições e infraestruturas necessárias ao melhor desenvolvimento do serviço público relacionado ao parque de máquinas pesadas do Executivo.

Dentre as providências e obrigações vinculadas à finalidade supracitada, cumpre destacar que é de dever daquela organela, prezar pela continuidade dos trabalhos desenvolvidos e, portanto, zelar pela melhor utilização de seus maquinários

Assim sendo, diante ao fato supracitado, tem-se por necessária a promoção dos atos necessários à obtenção da mencionada finalidade e, portanto, promoção das manutenções necessárias.

HIPÓTESES RESOLUTIVAS

Diante ao cenário apresentado, resta por necessária a elaboração de propostas que oportunizem a mais frutífera e satisfatória resolutiva. Pois bem, em meio ao cenário de



possibilidades, cumpre destacar a única solução para o outrora narrado e, portanto, supririam a demanda:

I - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra, para realização de manutenção no maquinário “RETROESCAVADEIRA 416 - E”, de modo a atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes de Edealina.

Feita a apresentação do rol, passa-se a dissertar.

ANÁLISE E ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Cabe apontar à Exma. Prefeita Municipal que a Secretaria Municipal de Transportes promoveu, através de sua equipe de apoio interno e conjuntamente com o trabalho em parceria desenvolvido com outras pastas da Administração Pública, a apuração quanto a viabilidade de se o resultado pretendido.

Assim sendo, verificou-se que o panorama mais satisfatório, tanto no que diz respeito ao tempo de realização quanto ao dispêndio financeiro necessário dos demais, seria a contratação, via modalidade licitatória adequada, de empresa especializada para aquele ofício.

Deste modo, pôde-se concluir que o Poder Executivo, em meio às suas atribuições, daria o mais belo desfecho à problemática com a terceirização mencionada acima.

RESSALVAS E CONSIDERAÇÕES

Em contraponto, cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal não possui, em meio ao seu quadro de servidores, mão-de-obra própria que propiciasse a satisfação da demanda originada. Portanto, há que se destacar que não há outro caminho que não seja a terceirização.

RESULTADO PRETENDIDO

Como desfecho, vale externar à Vossa Excelência que a apuração em testilha findou-se com a pretensão que lhe será endereçada e, deste modo, melhor detalhada em meio aos apontamentos do Termo de Referência.

CONCLUSÃO



PREFEITURA DE
Edealina
Vamos Juntos Construir uma nova História
GESTÃO 2021 / 2024



Diante ao todo exposto, visando a melhor apuração do interesse público envolto na demanda em testilha e, deste modo, oportunizar a resolução da problemática advinda do acima descrita, pugna-se pelo recebimento do presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, conjuntamente com a solicitação que seguirá em subsequência, devidamente acompanhada do Termo de Referência necessário à condução, em caso de deferimento do Nobre Gestor, do procedimento de contratação adequado.

MARCOS AURÉLIO VITÓRIA
Secretário Municipal de Transportes